

Lei nº 3.490, de 23 de dezembro de 1999.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2000.

O Povo do Município de Itaúna - Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Itaúna - Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2000, que estima a receita em R\$ 49.619.050,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e dezenove mil e cinqüenta reais) e fixa a despesa em R\$ 45.531.173,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta e três reais) discriminado através dos anexos e quadros que acompanham e integram a presente lei.

Art. 2º - A receita municipal será realizada mediante a arrecadação, na forma da lei, das rubricas constantes dos anexos, incluída a receita dos órgãos da Administração Indireta - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Instituto Municipal de Previdência, Fundo Municipal de Saúde, e do Legislativo Municipal, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES		R\$	27.026.000,00
Receita Tributária	R\$	6.240.000,00	
Receita de Contribuições	R\$	40.000,00	
Receita Patrimonial	R\$	150.000,00	
Receita de Serviços	R\$	60.000,00	
Transferências Correntes	R\$	18.880.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$	1.656.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$	5.974.000,00
Operações de Crédito	R\$	2.100.000,00	
Alienação de Bens	R\$	41.000,00	
Transferências de Capital	R\$	1.538.000,00	
Outras Receitas de Capital	R\$	2.295.000,00	
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:		R\$	33.000.000,00

II - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

RECEITAS CORRENTES		R\$	4.710.316,60
Receita Patrimonial	R\$	387.212,10	
Receita Industrial	R\$	4.101.843,90	
Transferências Correntes	R\$	10.890,00	
Outras Receitas Correntes	R\$	210.370,60	

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.258.733,40
Operações de Crédito.....	R\$ 1.200.000,00	
Alienação de Bens	R\$ 290,40	
Transferências de Capital	R\$ 58.443,00	
TOTAL RECEITA SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO - SAAE:	R\$	5.969.050,00

III - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IMP (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA)

RECEITAS CORRENTES	R\$	3.241.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 2.000.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 1.200.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 41.000,00	
TOTAL RECEITA DO IMP - INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA:	R\$	3.241.000,00

IV - RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS CORRENTES	R\$	5.605.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 40.000,00	
Receitas de Serviços	R\$ 4.426.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 1.040.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 99.000,00	
TOTAL DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	R\$	5.605.000,00

V – RECEITA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEITAS CORRENTES	R\$	1.767.700,00
Receita Patrimonial	R\$ 7.700,00	
Transferências Correntes	R\$ 1.760.000,00	

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	36.300,00
Alienação de Bens	R\$ 22.000,00	
Outras Receitas de Capital	R\$ 14.300,00	
TOTAL DA RECEITA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA:	R\$	1.804.000,00

Art. 3º - A despesa municipal será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta lei, incluída a despesa dos órgãos da Administração Indireta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Instituto Municipal de Previdência - IMP, Fundo Municipal de Saúde e Legislativo Municipal, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$	25.591.500,00
Despesas de Custeio	R\$	17.827.500,00
Transferências Correntes	R\$	7.764.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	5.863.000,00
Investimentos	R\$	3.444.000,00
Inversões Financeiras	R\$	50.000,00
Transferências de Capital	R\$	2.369.000,00
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	R\$	31.454.500,00

II - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO
POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$	2.574.339,00
Despesas de Custeio	R\$	2.221.230,00
Transferências Correntes	R\$	353.109,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	3.258.344,00
Investimentos	R\$	2.848.334,10
Inversões Financeiras	R\$	410.000,00
Transferências de Capital	R\$	9,90
TOTAL DESPESA SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO - SAAE:	R\$	5.832.683,00

III - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA
POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$	886.500,00
Despesas de Custeio	R\$	231.500,00

Transferências Correntes	R\$	655.000,00
--------------------------------	-----	------------

DESPESAS DE CAPITAL	R\$	60.000,00
Investimentos	R\$	10.000,00
Inversões Financeiras.....	R\$	50.000,00
TOTAL DESPESA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-IMP:	R\$	946.500,00

IV - DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$	5.345.000,00
Despesas de Custeio	R\$	5.341.000,00
Transferências Correntes	R\$	4.000,00

DESPESAS DE CAPITAL	R\$	186.000,00
Investimentos	R\$	186.000,00
TOTAL DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	R\$	5.531.000,00

V - DESPESA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	R\$	1.558.480,00
Despesas de Custeio	R\$	1.327.557,00
Transferências Correntes	R\$	230.923,00

DESPESAS DE CAPITAL	R\$	208.010,00
Investimentos	R\$	208.010,00
TOTAL DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA:	R\$	1.766.490,00

VI - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA.....	R\$	%
	1.644.000,00	5,23

ADMINISTRAÇÃO E	6.175.000,00	19,63
PLANEJAMENTO.....		
AGRICULTURA	220.500,00	0,70
COMUNICAÇÕES	50.500,00	0,16
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	65.000,00	0,21
.....		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	70.000,00	0,22
EDUCAÇÃO E CULTURA	9.618.500,00	30,58
HABITAÇÃO E URBANISMO	2.851.500,00	9,07
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	368.500,00	1,17
SAÚDE E SANEAMENTO	5.228.500,00	16,62
TRABALHO	558.000,00	1,77
.....		
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	2.609.000,00	8,30
TRANSPORTE.....	1.995.500,00	6,34
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:		

VII - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

SAÚDE	E	SANEAMENTO	R\$	%
			5.532.683,00	94,86
.....				
TRANSPORTE.....			300.000,00	5,14
TOTAL DESPESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO:			5.832.683,00	100,00

VIII - DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IMP – INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$	%
	946.000,00	100,00
TOTAL DESPESA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:	946.000,00	100,00

IX - DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR FUNÇÕES DE GOVERNO

SAÚDE E SANEAMENTO	R\$	%
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	5.417.000,00	97,94
	114.000,00	02,06
TOTAL DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	5.531.000,00	100,00

X – DESPESA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL POR FUNÇÕES DE GOVERNO

	R\$	%
LEGISLATIVA... ..	1.475.045,00	83,50
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	291.445,00	16,50
TOTAL DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA:	1.766.490,00	100,00

Art. 4º - O valor de R\$ 4.087.877,00 (quatro milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais), que representa a diferença entre a receita estimada e a despesa fixada, tem a finalidade de constituir Reserva de Contingência no exercício financeiro de 2000 e poderá ser utilizada como fonte de recurso à abertura de créditos adicionais autorizados na Administração Direta, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no Instituto Municipal de Previdência – IMP, no Fundo Municipal de Saúde e no Legislativo Municipal.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA (MG), 23 de dezembro de 1999.

OSMANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TEODORO J. E. DE OLIVEIRA
Secretário Munic. de Finanças

NOÉ PEREIRA DE ANDRADE
Procurador Geral do Município

Observação:

Os anexos a que se refere o artigo 1º desta Lei constituem encadernação em um único tomo, discriminados na forma do artigo 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 e são os seguintes:

I – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais.

II – quadros demonstrativos das despesas.

III – quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

CERTIDÃO

Certifico que no Jornal Oficial do Município, Edição nº 102, de 29/12/99, consta a seguinte observação: “Os anexos a que se refere o artigo 1º desta Lei (3.490/99) constituem encadernamento em um único tomo, discriminados na forma do art. 2º da lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, e são os seguintes: I – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais; II – quadros demonstrativos das despesas; e III – quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços, e encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal de Itaúna, para conhecimento público.”

Certifico mais que o referente tomo dos anexos encontra-se no Arquivo de Leis deste Executivo.

Itaúna, 29 de dezembro de 1999

Por ser verdade, firmo a presente.

Viviane Nogueira Mello
Oficial Administrativo II